



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## OFÍCIO DE ECAMINHAMENTO

Aos Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas,

Com cordiais cumprimentos, nós, alunos do período integral da Escola Municipal Monsenhor Nardy, encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa instituir a Campanha Municipal de Prevenção a Queimadas e Desmatamento no âmbito das escolas municipais de Bom Jardim de Minas.

O período escolar integral foi criado na gestão municipal 2021-2024, tendo como Secretária Municipal a Sra. Simone Martins Cirilo de Paula, o qual tem como objetivo abrangente, promover o desenvolvimento integral dos alunos em múltiplas dimensões: acadêmica, emocional, social e física. Sendo assim, com a ampliação do tempo que os estudantes passam na escola, o ensino integral busca proporcionar experiências de aprendizado diversificadas, incluindo não apenas o conteúdo acadêmico tradicional, mas também atividades culturais, esportivas, de cidadania e projetos que estimulem habilidades socioemocionais e criativas.

Desta forma, o projeto surgiu a partir das aulas de "Oficina da Cidadania - Noções de Direito" na Escola Municipal Monsenhor Nardy, sob a orientação do Professor Franklin Marques de Almeida Júnior, com base nas ideias apresentadas pelos alunos, que atualmente estão aprofundando seu conhecimento sobre a criação de leis e sua aplicação prática.

O desenvolvimento do PL contou com o apoio da Dra. Ana Clara Cirilo de Paula, a qual atualmente desenvolve o papel de assessora jurídica do legislativo municipal, mediante apoio e autorização do Presidente da Casa, Pedro Vanderli de Rezende.

A proposta tem por objetivo realizar uma campanha anual de conscientização sobre os impactos das queimadas e do desmatamento, integrando diretamente a comunidade escolar no desenvolvimento de atividades educativas, como a confecção de placas com mensagens de preservação ambiental. Essas placas, produzidas com materiais recicláveis, serão afixadas nas áreas internas e externas das escolas e em pontos



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

estratégicos do município, promovendo uma sensibilização mais ampla e engajando a comunidade em práticas sustentáveis.

Considerando a seriedade do tema, que envolve riscos significativos para a biodiversidade, o clima e a saúde pública, o projeto busca contribuir para a formação de uma geração mais consciente e comprometida com o meio ambiente. A escolha do mês de setembro para a realização da campanha coincide com o início da primavera e o aumento das queimadas no Brasil, reforçando a importância de ações preventivas e educativas.

Assim, solicitamos o apoio e a adesão dos nobres vereadores para a apresentação e aprovação deste Projeto de Lei, por estarmos convictos de que a união entre escola, poder legislativo e comunidade fortalecerá a construção de uma consciência ambiental coletiva e promoverá a valorização da educação cidadã entre nossos jovens.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e pelo apoio à causa da preservação ambiental.

Atenciosamente

João Leonardo Motta Pessoa ♡  
Ana Luiza dos Santos Silveira ♡  
Victor Hamião de Almeida Santos  
Ricardo Bento Gonçalves ✕  
Emilly Trabily Braga Cardoso.  
Pedro Glicínia Nerys Silveira  
Gabriel Ulisses Nerys Silveira  
Giovanna dos Reis Siqueira Marinho  
Mullena Faria da Silva  
Victor Alexandre de Oliveira  
Mikelly Fernanda de J. Reglindo  
Katylle Lúcia de P. Amaut  
Briscilla de Jesus Corrêa  
Bianca Maria Gomes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Emilly Victoria da S. Almeida  
João Miguel Lopes da Silveira  
Egata Eloy de Matos Ma Batista  
Maria Flávia dos Santos Reis e S.  
Yasmim Aparecida Marçamento  
Isaphia Wright de Almeida  
Geraldo Ferreira de Souza Silveira  
João Miguel de O. Oliveira  
Victoria Gonzalves  
Pedro de Paula Marciel da Gá